

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Terça - Feira, 14 de Abril de 2026

Edição Digital: **1.244** ano 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 49.145, de 8 de abril de 2026.
"Altera a ementa da Portaria nº 49.108, de 2 de abril de 2026."

PORTARIA Nº 49.146, de 9 de abril de 2026.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
Daniel Moraes Crepaldi – Período Aquisitivo: 10/07/2018 a 09/02/2025

PORTARIA Nº 49.147, de 9 de abril de 2026.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
Eliel Rosendo dos Santos – Período Aquisitivo: 01/06/2019 a 31/05/2024

PORTARIA Nº 49.148, de 9 de abril de 2026.
"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em pecúnia, que especifica."
Maisa Odashima Fukai – 15 anos Ref. Período Aquisitivo: 11/02/2008 a 09/06/2025

PORTARIA Nº 49.149, de 9 de abril de 2026.
"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em pecúnia, que especifica."
Zeudilene Sousa Pereira Silveira – 15 anos Ref. Período Aquisitivo: 14/01/2008 a 18/06/2025

PORTARIA Nº 49.150, de 9 de abril de 2026.
"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em pecúnia, que especifica."
Onilde Nunes Ribeiro – 15 anos Ref. Período Aquisitivo: 01/08/2008 a 16/06/2025

PORTARIA Nº 49.151, de 9 de abril de 2026.
"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em pecúnia, que especifica."
Cleusa Helena de Oliveira Santos – 15 anos Ref. Período Aquisitivo: 06/10/2008 a 25/06/2025

PORTARIA Nº 49.152, de 9 de abril de 2026.
"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em pecúnia, que especifica."
Suzan Kelly Ribeiro Sponda – 15 anos Ref. Período Aquisitivo: 06/10/2008 a 30/06/2025

PORTARIA Nº 49.153, de 9 de abril de 2026.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia, à servidores que especifica."
Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	QTD. DE DIAS
PATRICIA SOARES QUEIROZ DO CARMO	PROFESSOR I	01/10/2017 A 30/04/2024	30 DIAS
PATRICIA FLOR MESQUITA SILVEIRA	PROFESSOR I	02/04/2017 A 01/11/2023	30 DIAS
OSMILDA APARECIDA DA SILVA CUSTÓDIO	PROFESSOR I ENS. FUNDAMENTAL	23/06/2018 A 22/01/2025	45 DIAS
EMERSON RODRIGUES SANTANA	PROF II EDUCAÇÃO FÍSICA	05/03/2012 A 04/03/2017	45 DIAS
SOLANGE DE CARVALHO SILVA	SERVENTE ESCOLAR	01/04/2018 A 31/10/2024	30 DIAS

Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 2026
Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

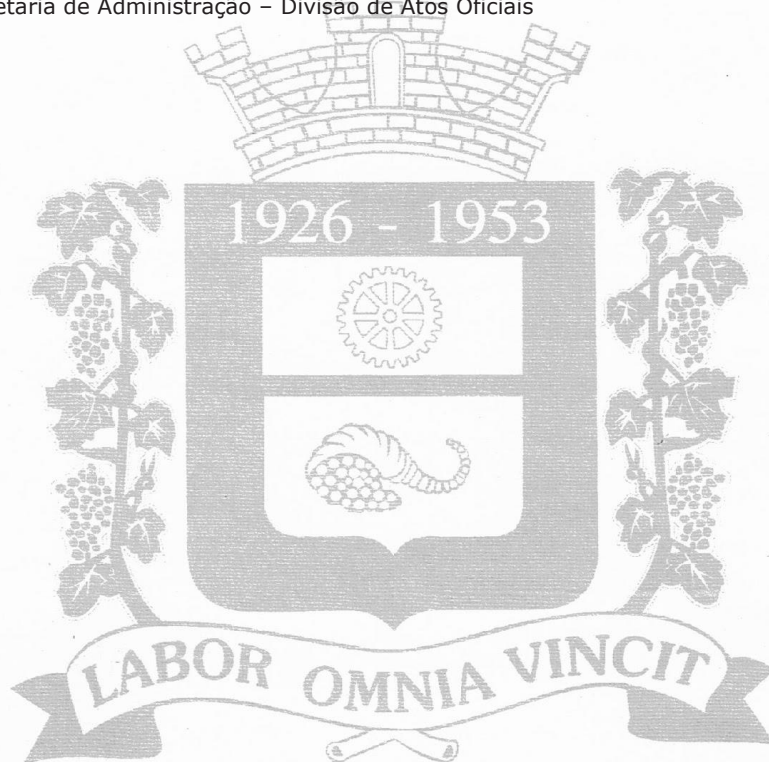
ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETOS:

DECRETO Nº 7.306, de 6 de abril de 2026.

"Dispõe sobre o Comitê de Vigilância dos óbitos maternos, mulher em idade fértil, infantil fetal e de doenças de notificação compulsória "Comitê de Vigilância dos Óbitos."

Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 2026.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 188/2026 – TERMO CONTRATUAL - ATA DE ADESÃO CONDEMAT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: OCTO FARMACO LTDA. Valor Global: R\$25.311,20 – Vigência: 60 dias – Assinatura 31/03/2026.

Contrato nº 189/2026 – TERMO CONTRATUAL - ATA DE ADESÃO CONDEMAT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA. Valor Global: R\$138.740,00 – Vigência: 60 dias – Assinatura 31/03/2026.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 49.117, de 6 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola com a designação dos coordenadores do Grupo e da Equipe Técnica, e dá outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 5.965/2026;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa Interministerial nº 18 de 24 de abril de 2007 e o Termo de Adesão do Município ao Programa BPC na Escola de 27 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola no Município de Ferraz de Vasconcelos, os seguintes membros:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Coordenador do Grupo Gestor Local:

Shirley das Graças Silveira Silva – Matrícula: 15.018

b) Coordenador da Equipe Técnica:

Neriele Vieira da Silva – Matrícula: 16.532

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Arthur Claudino de Araújo – Matrícula: 14.496

Suplente: Mônica Mirandola Rodrigues – Matrícula: 17.214

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Caroline Medeiros Oliveira Silva – Matrícula: 17.721

Suplente: Claudia Aparecida Nogara Palma Narvais – Matrícula: 2163

Art. 2º Cabe ao Coordenador do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola gerir e articular as ações definidas, além de registrar no Sistema BPC na Escola os dados dos integrantes e informações sobre as ações realizadas pelo grupo, no âmbito municipal.

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 49.117/2026 – fls. 2

Art. 3º Cabe ao Coordenador da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola organizar e acompanhar as ações inerentes a aplicação do Questionário para identificação de barreiras e atividades de acompanhamento de beneficiários e seus familiares.

Art. 4º Cabe aos membros do Grupo Gestor Local desenvolver ações para o desenvolvimento do Programa BPC na Escola no âmbito Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de abril de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATOS DO CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 SEGMENTO AUDIOVISUAL

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA CULTURA DE CULTURA E TURISMO por motivo de erro formal, retifica Edital de Chamamento Público Nº 01/2026, **SEGMENTO AUDIOVISUAL**, seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022):

Onde se lê-se:

ANEXO XII – CRONOGRAMA, com início em 31/03/2026 e encerramento com a previsão da Liberação de Recursos a partir de 20/07, houve alteração considerando as inscrições estarem previstas para o período de 30 dias úteis.

LEIA-SE:

CRONOGRAMA ATUALIZADO DO EDITAL

FASE	DATA/PRAZOS
Publicação dos Editais	31/03/2026
Período de Inscrições	01/04 a 18/05
Publicação da Lista dos Inscritos	19/05/2026
Período de Análise dos Projetos	20/05 a 20/06
Publicação dos Projetos Selecionados, Suplentes e Inabilitados;	23/06
Período de Interposição de Recursos Referente a Análise dos Projetos	24/06 a 26/06
Período para Análise de Recursos Referente a Análise dos Projetos	29/06 a 30/06
Publicação Análise dos Selecionados, Suplentes e Inabilitados	30/06/2026
Etapa de habilitação entrega de documentos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	01/07 a 08/07
Publicação de Preliminar de habilitação:	14/07
Recursos Habilitação	15/07 a 17/07
Análise recurso	20/07 a 22/07
Publicação Final	23/07/2026
Assinatura de Termo de cessão de direitos autorais da obra	24/07 a 31/07
Liberação do Recurso	01/08/2026

Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 2026.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de
Cultura e Turismo
Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026****ÁREAS CULTURAIS****RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DA CULTURA DE CULTURA E TURISMO por motivo de erro formal, retifica Edital de Chamamento Público Nº 02/2026, ÁREAS CULTURAIS, seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022):

Onde se lê-se:

ANEXO XI – CRONOGRAMA, com início em 31/03/2026 e encerramento com a previsão da Liberação de Recursos a partir de 20/07, houve alteração considerando as inscrições estarem previstas para o período de 30 dias úteis.

Leia-se:**CRONOGRAMA ATUALIZADO DO EDITAL**

FASE/AÇÃO	DATA/PRAZOS
Publicação	31/03/2026
Período de inscrições	01/04 A 18/05
Publicação de Inscritos	19/05/2026
Análise de propostas	20/05 A 20/06
Publicação Resultado Preliminar Etapa de Seleção	23/06/2026
Recursos	24/06 A 26/06
Análise de recursos:	29/06 A 30/06
Publicação Análise de recursos	30/06/2026
Etapa de habilitação entrega de documentos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	01/07 A 08/07
Publicação de Preliminar de habilitação:	14/07/2026
Recursos Habilitação	15/07 A 17/07
Análise recurso	20/07 A 22/07
Publicação Final	23/07/2026
Assinatura de termo	24/07 A 31/07
Liberação do Recurso	01/08/2026

Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 2026.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de
Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA DE FAVELAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

CONVOCAÇÃO IMPORTANTE PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MORAR BEM II

Prezado Munícipe, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos vem, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas, **CONVOCAR:**

	NOME	CPF
1	AGNALDO FRANCISCO DA SILVA	520.***.605-10
2	ANA PAULA DA SILVA (PCD FISICA)	231.***.998-35
3	ANDREZA CRISTIANE DOS SANTOS	378.062.338-22
4	ANTONIO FRANCISCO JOTA	NAO ENCONTRADO
5	BRUNA BARBOSA DA SILVA	385.***.478-69
6	JOSILDA DE MELO VIEIRA	719.***.784-68
7	CARMEM LUCIA FRANCISCA DA SILVA	279.***.028-06
8	CHARLES MARCELO ROCHA DOS SANTOS	228.***.758-40
9	CLAUDIA REGINA DE MORAES (PCD FISICO)	346.***.178-79
10	CLEUZA ALVES DA SILVA	186.***.108-52
11	SANDRENEI MARIA LOPES	758.***.451-00
12	DELVANI JESUS DE AQUINO	377.***.708-94
13	EDILZA RIBEIRO DE BRITO AMAZONAS	030.***.954-40
14	EDIVANEIDE PEREIRA DA SILVA	773.***.723-87
15	EDVANEI PEREIRA SANTOS	NAO ENCONTRADO
16	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	281.***.828-11
17	ELIETE DA CONCEICAO INACIO	169.***.608-05
18	ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	731.***.695-00
19	ERASMO TITTO	327.***.198-76
20	ERICA DE JESUS DOS SANTOS	038.***.423-74
21	ERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA	307.***.368-80
22	ESTELITA DA SILVA NERES	560.***.458-34
23	ESTELITA GISELE FERREIRA COSTA	408.***.808-41
24	FLAVIANA DE SOUZA LIMA	316.***.238-01
25	GISELE REGINA COSTA DA SILVA	446.***.368-17
26	HELENA RODRIGUES DA SILVA	399.***.503-30
27	INACIA FERREIRA DE SOUSA	411.***.918-41
28	IRACI MARIA DE LIMA ANTONIO	235.***.698-60
29	IVONEIDE SOARES BARION	336.***.558-38
30	JOSE ADEILSON DA SILVA	NAO ENCONTRADO
31	JOSEFA ISVALDA SOUZA LOPES	282.***.218-81
32	JOSINALDO GERALDO DA SILVA	267.***.568-55



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS**

33	LEILA APARECIDA LAURINDA	090.***.198-23
34	LIENE GOMES DA SILVA	206.***.628-12
35	LUCELIA RIBEIRO DOS SANTOS	284.***.538-01
36	LUCILIA DE SANTANA SANTIAGO	265.***.768-97
37	LUCIVAN DE OLIVEIRA SANTOS	279.***.198-71
38	DAIANE GONZAGA COSTA DA SILVA	227.***.758-02
39	MAILSON SILVA	276.***.588-07
40	MARCIA CRISTINA DA SILVA	354.***.128-76
41	JOELZA VIRGULINO JO	275.***.338-88
42	MARCIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS	NAO ENCONTRADO
43	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	254.***.628-56
44	MARIA DE FATIMA DA SILVA	035.***.244-16
45	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA	345.***.408-86
46	MARIA HELENA DA COSTA SANTOS	638.***.995-04
47	LUIZ MANOEL DA SILVA	001.***.614-64
48	MARIA JOSE HENRIQUE DA SILVA VALDIVINO	092.***.384-03
49	MARIA MONTEIRO DA SILVA FILHA	048.***.134-55
50	MARIA TEREZA CONCEICAO DE BRITO SILVA	767.***.324-15
51	MARIA ANGELICA DE JESUS SOUZA (PCD FISICO)	349.***.298-81
52	MARINEIDE DOS SANTOS	118.***.248-03
53	MAURICIO RIBEIRO PINTO	SEM INFORMCAO
54	MICHELE LIRA DOS SANTOS DA CRUZ	326.***.788-35
55	MISIA CRISTINA GOMES LIMA	406.***.058-09
56	MONICA NASCIMENTO DA SILVA	388.***.198-29
57	NEIDE VICENTE FERREIRA	086.***.738-97
58	NELCI ROSA DA SILVA (PCD FISICO)	057.***.228-50
59	NOILDA SILVA DE FRANCA	854.***.492-91
60	PAULO NEI DA SILVA	NAO ENCONTRADO
61	QUITERIA MARIA RAIMUNDO RODRIGUES	277.***.948-40
62	RAIMUNDA JULEIDE LINDOLFO DOS SANTOS	091.***.394-55
63	RENATA CALAZANS SOUZA	299.***.958-63
64	RENICE FAGUNDES SILVA	618.***.905-10
65	RITA DE CASSIA LOURENCO DA SILVA (PCD FISICO)	297.***.238-03
66	ROSANGELA DA SILVA DIMAS	106.***.448-27
67	ROSIMEIRE DOS SANTOS ALVES	193.***.598-10
68	SILMARA DE SOUZA SANTOS	336.***.088-46
69	SIRLENE GOMES LIMA	028.***.304-07
70	TAIANE PATRICIA VIEIRA RODRIGUES MARTINS	396.***.618-03
71	TANIA DE SANTANA DIAS	001.***.823-60
72	TATIANE SANTOS HOHMUTH MAGNOS	223.***.768-47
73	VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	939.***.385-15
74	VALDICE VIEIRA DE MELO PIRES	027.***.928-84
75	VALDIR GOMES DOS SANTOS	317.***.038-58
76	VANESSA RAFAELA SILVA DE FRANCA	363.***.848-00
77	SUELI MARIA DOS SANTOS	NÃO ENCONTRADO

Secretaria de DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL,
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E
FAVELAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

A se apresentar nas dependências do Posto de Atendimento da CDHU – RMSP, situado na Rua XV de Novembro, nº 318, Centro, São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h **IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 24/04/2026** para concluir o processo de habilitação no Programa Morar Bem II, sob pena de exclusão do programa habitacional e disponibilização da unidade.

Atenciosamente,


Bruno Barros Atanazio
Coordenador Executivo
Secretaria Municipal de Favelas

Bruno Barros Atanazio
Coordenador Executivo


Carlos Alexandre Domingos
Secretário
Secretaria Municipal de Favelas

Carlos Alexandre Domingos da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas

Secretaria de 
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL,
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E
FAVELAS



SECRETARIA DE FAZENDA

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS										CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social										
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)											
Periodo de Referencia: MARCO/2025 A FEVEREIRO/2026											
	R\$ 1,00										
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES										CONAM
	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25				
RECEITAS CORRENTES (I)	62.608.123,73	57.177.756,45	60.593.649,33	59.676.482,71	66.776.937,29	58.189.644,74	65.358.939,44				
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	19.588.820,76	10.389.294,74	9.209.835,21	8.977.467,52	8.697.304,77	12.181.046,43	11.081.842,97				
IPU	10.799.834,91	3.432.350,64	3.362.447,63	3.317.888,16	3.373.135,37	3.643.975,74	3.659.280,39				
ISS	2.065.861,38	2.046.480,67	2.307.253,61	2.117.419,11	2.341.718,91	3.196.361,26	2.567.879,76				
ITBI	457.525,04	321.744,75	544.195,03	402.150,68	435.852,41	381.168,19	516.300,57				
ITRF	1.248.431,89	2.428.540,34	521.768,50	1.143.056,07	572.531,44	2.933.415,72	2.235.170,69				
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	5.017.167,54	2.160.178,34	2.474.170,44	1.996.953,50	1.974.066,64	2.026.125,52	2.103.211,56				
Contribuicoes	849.685,43	711.679,68	704.265,61	726.984,19	661.361,20	722.454,61	706.819,30				
Receita Patrimonial	2.103.547,65	5.185.987,63	7.585.811,71	2.602.075,97	2.854.209,62	6.734.030,30	4.660.174,82				
Rendimentos de Aplicacao Financeira	2.103.547,65	5.185.987,63	7.585.811,71	2.602.075,97	2.854.209,62	6.734.030,30	4.660.174,82				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias Correntes	37.949.934,75	39.305.641,02	40.230.248,80	44.053.013,68	51.774.089,18	36.059.354,17	45.432.850,48				
Cota-Parte do FPM	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.866,55	14.368.935,60	11.072.060,46	14.050.879,74				
Cota-Parte do ICMS	7.775.809,19	8.374.763,40	7.752.615,00	5.876.494,01	10.640.127,53	7.851.122,69	9.480.118,98				
Cota-Parte do IPVA	3.243.673,25	2.896.409,40	2.509.394,17	877.002,22	1.181.815,57	1.091.178,07	1.262.106,31				
Cota-Parte do ITR	120,41	77,01	446,90	0,09	16,59	90,24	1.014,13				
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias da LC 61/1989	60.440,84	64.381,74	51.085,13	65.764,94	60.756,60	53.671,44	65.343,08				
Transferencias do FUNDEB	12.692.310,96	13.497.188,93	12.616.276,77	9.636.177,44	14.866.233,32	11.746.082,04	13.493.234,96				
Outras Transferencias Correntes	3.909.904,88	4.039.110,43	3.990.754,22	13.926.708,43	10.656.203,97	4.245.149,23	7.080.153,28				
Outras Receitas Correntes	2.116.135,14	1.585.153,38	2.863.488,00	3.316.941,35	2.789.972,52	2.492.759,23	3.477.251,87				
DEDUCOES (II)	4.288.892,47	4.353.566,37	4.730.147,97	4.102.072,54	4.054.872,35	4.015.458,21	3.949.525,48				
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.288.892,47	4.353.566,37	4.730.147,97	4.102.072,54	4.054.872,35	4.015.458,21	3.949.525,48				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	58.319.231,26	52.824.190,08	55.863.501,36	55.574.410,17	62.722.064,94	54.174.186,53	61.409.413,96				
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	78.957,38	86.007,36	91.050,58	77.044,98	70.089,54	57.738,28	78.014,88				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	58.240.273,88	52.738.182,72	55.772.450,78	55.497.365,19	62.651.975,40	54.116.448,25	61.331.399,08				
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02	2.050,44	3.502,19				
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11)(VII)	628.944,00	614.694,00	614.694,00	614.694,00	614.694,00	619.158,00	-111.342,00				
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	57.611.329,88	52.123.488,72	55.157.756,78	54.882.671,17	62.037.281,38	53.495.239,81	61.439.238,89				
CONAM-REOC3-2026											

CONAM-RREO3-2026



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS										CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social										
	Periodo de Referencia: MARCO/2025 A FEVEREIRO/2026										
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2026	R\$ 1,00		
		OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26					
RECEITAS CORRENTES (I)	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	76.250.393,33	53.750.555,45	96.573.091,57	63.578.382,86	54.177.100,89	774.711.057,79	737.596.108,04			
	IPTU	14.141.036,39	12.213.272,83	13.575.308,13	7.412.339,58	7.871.929,64	135.339.498,97	142.700.744,83			
	ISS	4.668.852,82	3.729.845,59	4.392.929,85	1.258.117,57	1.846.594,31	47.485.252,98	50.050.427,66			
	ITBI	3.898.054,64	3.236.294,64	2.700.097,45	2.626.211,91	2.367.962,52	31.471.595,86	37.276.462,55			
	ITR	497.161,82	551.171,92	1.138.167,64	224.091,80	369.833,36	5.839.368,38	5.535.708,38			
	IRRF	2.496.456,43	2.910.049,14	3.271.517,11	2.594.080,47	2.109.139,11	24.464.156,91	20.900.805,78			
	Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.580.510,68	1.785.911,54	2.072.596,08	709.837,83	1.178.400,34	26.079.130,01	28.937.340,46			
	Contribuicoes	671.568,21	726.227,66	686.239,91	703.223,32	689.949,78	8.560.458,90	8.836.366,45			
	Receita Patrimonial	2.575.619,80	2.496.150,52	2.630.525,10	2.250.876,22	2.200.071,04	43.879.080,38	40.828.517,88			
	Rendimentos de Aplicacao Financeira	2.575.619,80	2.496.150,52	2.630.525,10	2.250.876,22	2.200.071,04	43.879.080,38	40.828.517,88			
	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	Transferencias Correntes	46.524.149,54	36.569.639,04	63.098.052,88	51.503.628,31	42.043.895,83	534.544.497,68	511.835.457,51			
	Cota-Parte do FPM	9.423.431,52	12.809.644,84	20.628.301,36	13.088.375,48	16.456.008,98	159.579.566,47	160.851.175,66			
	Cota-Parte do ICMS	7.812.135,00	7.197.442,44	11.283.330,19	7.857.213,34	4.997.208,94	96.898.380,71	96.973.633,84			
	Cota-Parte do IPVA	1.166.491,11	935.463,28	1.452.110,83	8.569.674,26	4.466.722,89	29.652.041,36	31.325.056,23			
	Cota-Parte do ITR	5.810,80	80,68	303,44	569,84	180,65	8.710,78	11.344,52			
	Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferencias da LC 61/1989	65.100,95	59.913,92	68.822,18	63.676,65	60.562,78	739.520,25	741.916,89				
Transferencias do FUNDEB	12.792.713,82	11.593.510,51	18.362.022,90	16.644.269,18	10.567.861,58	158.507.882,41	161.716.766,23				
Outras Transferencias Correntes	15.258.466,34	3.973.583,37	11.303.161,98	5.279.849,56	5.495.350,01	89.158.395,70	60.215.564,14				
Outras Receitas Correntes	12.338.019,39	1.745.265,40	16.582.965,55	1.708.315,43	1.371.254,60	52.387.521,86	33.395.021,37				
DEDUCOES (II)	3.693.917,86	4.206.621,96	5.451.131,92	5.920.739,80	5.192.119,61	53.959.066,54	55.274.929,16				
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.693.917,86	4.206.621,96	5.451.131,92	5.920.739,80	5.192.119,61	53.959.066,54	55.274.929,16				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	72.556.475,47	49.543.933,49	91.121.959,65	57.657.643,06	48.984.981,28	720.751.991,25	682.321.178,88				
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	297.119,58	98.412,39	3.282.618,62	1.145.668,58	128.627,87	5.491.350,04	1.274.296,45				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	72.259.355,89	49.445.521,10	87.839.341,03	56.511.974,48	48.856.353,41	715.260.641,21	681.046.882,43				
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	2.418.922,10	25.392,16	29.765,90	28.703,98	24.735,97	2.533.072,78	53.439,95				
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,pl1) (VII)	593.622,00	481.122,00	1.099.032,00	658.052,00	586.802,00	7.014.166,00	7.429.718,67				
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	69.246.811,79	48.939.006,94	86.710.543,13	55.825.218,50	48.244.815,44	705.713.402,43	673.563.723,81				



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
	Periodo de Referencia: MARCO/2025 A FEVEREIRO/2026	R\$ 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 09/ABR/2026 e hora de emissao 11:51		
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).		
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.		
PRISCILA CONCEICAO GAMBALÉ VIEIRA MATOS:34277093884	Asinado de forma digital por PRISCILA CONCEICAO GAMBALÉ VIEIRA MATOS:34277093884 Dados: 2026.04.13 09:46:29 -03'00'	CONAM-RREO3-2026
PRISCILA CONCEICAO GAMBALÉ VIEIRA MATOS:34277093884	Asinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS:21932114858 Dados: 2026.04.13 07:39:35 -03'00'	ELIAS MARTINS:40136340822
PRISCILA CONCEICAO GAMBALÉ VIEIRA MATOS:34277093884	Asinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS:21932114858 Dados: 2026.04.13 07:39:35 -03'00'	LAIS ELIAS MARTINS
PRISCILA CONCEICAO GAMBALÉ VIEIRA MATOS:34277093884	Asinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS:21932114858 Dados: 2026.04.13 07:39:35 -03'00'	COORDENADORA EXECUTIVA
PRISCILA CONCEICAO GAMBALÉ VIEIRA MATOS:34277093884	Asinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS:21932114858 Dados: 2026.04.13 07:39:35 -03'00'	CPF-401.363.408-22

VALDIRENE PROCOPIO DA ROSA
DIRETORA DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
CPF-369.851.268-80

Documento assinado digitalmente

gov.br VALDIRENE PROCOPIO DA ROSA

Data: 10/04/2026 10:16:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7455/2026 – **EDILEUZA REGINA DOS SANTOS - CONCEDIDO PRAZO ATÉ 06/08/2026 – PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21864** – PROCESSO 21024/2019 – APRESENTAR O ALVARÁ DA OBRA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 22.0017.0038-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7438/2026 – **REPRESENTADO POR JOSE CARLOS VASCONCELOS SOUSA - CONCEDIDO PRAZO ATÉ 06/07/2026 – PARA ATENDER O AUTO Nº 21783** – PROCESSO 15844/2023 – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO Nº 21442 - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 23.0047.0088-000.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21874 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5939/2026 - AO SR(A) **IVETE BEZERRA GUEDES** – ENDEREÇO DE ENTREGA: AVENIDA BRASIL, 440 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – REPARO DA CALÇADA – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 20.0035.0006-002**, SITO À AV. BRASIL, 436 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 02 LOTE: 23. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 17º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21875 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7804/2026 - AO SR(A) **ESPÓLIO MARIA LOURDES GALLO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA BORGES DE FIGUEIREDO, 137 – AP 604 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO MURO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 10.0052.0009-000**, SITO À RUA HILDEBRANDO DA SILVEIRA, S/Nº - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 22 LOTE: P/9-A. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º E 10º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21876 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7804/2026 - AO SR(A) **ESPÓLIO MARIA LOURDES GALLO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA BORGES DE FIGUEIREDO, 137 – AP 604 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO MURO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 10.0052.0010-000**, SITO À RUA HILDEBRANDO DA SILVEIRA, S/Nº - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 22 LOTE: 10. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º E 10º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21877 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7804/2026 - AO SR(A) **ESPÓLIO MARIA LOURDES GALLO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA BORGES DE FIGUEIREDO, 137 – AP 604 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO MURO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 10.0052.0011-000**, SITO À RUA JOÃO FARES, S/Nº - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 22 LOTE: 11. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º E 10º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21878 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7804/2026 - AO SR(A) **ESPÓLIO MARIA LOURDES GALLO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA BORGES DE FIGUEIREDO, 137 – AP 604 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO MURO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 10.0052.0018-000**, SITO À RUA HILDEBRANDO DA SILVEIRA, S/Nº - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 22 LOTE: P/9-B. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º E 10º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21879 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7804/2026 - AO SR(A) **ESPÓLIO MARIA LOURDES GALLO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA BORGES DE FIGUEIREDO, 137 – AP 604 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO MURO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 10.0052.0019-000**, SITO À RUA HILDEBRANDO DA SILVEIRA, S/Nº - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 22 LOTE: P/9-C. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º E 10º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21880 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7804/2026 - AO SR(A) **ESPÓLIO MARIA LOURDES GALLO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA BORGES DE FIGUEIREDO, 137 – AP 604 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO MURO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 10.0052.0020-000**, SITO À RUA HILDEBRANDO DA SILVEIRA, S/Nº - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 22 LOTE: P/9-D. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º E 10º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21881 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7804/2026 - AO SR(A) **ESPÓLIO MARIA LOURDES GALLO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA BORGES DE FIGUEIREDO, 137 – AP 604 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO MURO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 10.0052.0021-000**, SITO À RUA HILDEBRANDO DA SILVEIRA, S/Nº - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 22 LOTE: P/9-E. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º E 10º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21882 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7804/2026 - AO SR(A) **ESPÓLIO MARIA LOURDES GALLO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA BORGES DE FIGUEIREDO, 137 – AP 604 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO MURO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 10.0052.0022-000**, SITO À RUA HILDEBRANDO DA SILVEIRA, S/Nº - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 22 LOTE: P/9-F. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º E 10º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21883 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7804/2026 - AO SR(A) **ESPÓLIO MARIA LOURDES GALLO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA BORGES DE FIGUEIREDO, 137 – AP 604 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO MURO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 10.0052.0023-000**, SITO À RUA HILDEBRANDO DA SILVEIRA, S/Nº - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 22 LOTE: P/9-G. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º E 10º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21886 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4999/2026 - AO SR(A) **WANDERLEI DE DEUS FREITAS** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA MARIANO CURSINO DE MOURA, 400 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO MURO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 10.0052.0023-000**, SITO À RUA LUIZ F. DOS SANTOS, S/Nº - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: 7. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI 3240/15.



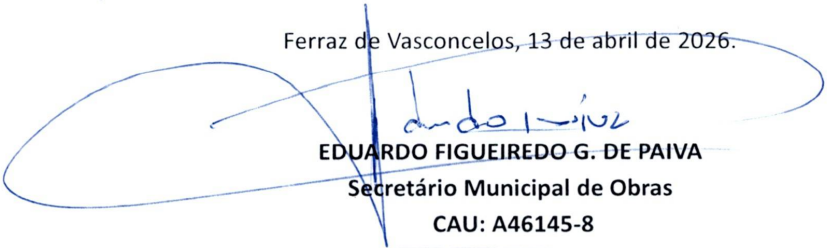
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024****CONTRATO Nº 239/2024**

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Gtek Engenharia e Construções Ltda, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a reforma geral do Parque Municipal Nosso Recanto "Dona Assunta".

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos, vem notificar, novamente, a empresa GTEK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Avenida Soma, nº 473 – Parque Manoel de Vasconcelos – Sumaré, São Paulo, CNPJ Nº 41.419.457/0001-12 representada pelo Senhor JOSÉ ARNALDO P. ALEXANDRE, portador da cédula de identidade RG nº 52.XXX.109-X e do CPF nº 055.190.XXX-42 para que no prazo de 05 dias, caso seja do seu interesse, apresente manifestação acerca da intenção desse Município na rescisão unilateral do contrato em comento, em razão da não observância pela empresa contratada, ora notificada, quanto ao cronograma da execução das obras, ocasionando atraso, prejudicando o interesse público e a qualidade dos serviços contratados. Dessa forma, cumpre ressaltar a Cláusula Décima Quarta do contrato nº 239/2024 e seus subitens, que dentre outras disposições prevê que o atraso injustificado na execução do Contrato, a inexecução total ou parcial ou a execução defeituosa, em desacordo com as regras deste contrato, sujeitará a empresa contratada às penalidades previstas nos §§ 1º ao 5º da referida cláusula contratual, dentre as quais há previsão para a rescisão unilateral, bem como da suspensão temporária e a cláusula décima quinta do referido contrato, que prevê que sem prejuízo das penalidades previstas por lei, serão estipuladas as multas previstas nos incisos I, II e III. Assim, fica a empresa notificada a apresentar manifestação, no prazo de 05 dias, acerca da intenção do Município proceder à rescisão unilateral, em razão do atraso injustificado na execução dos serviços; da aplicação de multa de 3% do valor do contrato e suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos pelo período de 2 anos, a fim de garantir o contraditório e ampla defesa, antes de emitir decisão motivada, sendo que posteriormente, será emitida decisão motivada, considerando que o processo poderá seguir à revelia, na falta de manifestação a essa notificação, tendo em vista que já houve tentativa de notificação anterior, de envio de e-mail à empresa contratada, ora notificada e dessa nova notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de abril de 2026.

**EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA**

Secretário Municipal de Obras

CAU: A46145-8





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃOProc.: 23717/25
ris.: 24 Visto: 2

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 1ª Reiteração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 212/2025 – Processo nº 3517/2025

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Viva Construções e Serviços Ltda, tendo por objeto a execução de serviços de reparos, manutenções preventivas e corretivas das escolas municipais e equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do referido contrato.

PAULA TREVIZOLLI, Secretária Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos e ANDRÉ FELIPE M. ALFONZO, Fiscal, REITERAM NOTIFICAÇÃO por esse ato, a empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Imperatriz Leopoldina, nº 900 – Vila Jardim – Sorocaba/SP – cep: 18.044-010, inscrita no CNPJ sob o nº 08.756.015/00041-96, representada pelo Senhor ARISTIDES A. MOREIRA NETO, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.528.XXX-5 e do CPF nº 021.XXX.838-70, para que, **IMEDIATAMENTE**, proceda à reparação/manutenção dos problemas constatados na EMEB Vergínia Ribeiro Beserra, conforme descritos na notificação administrativa, datada de 17 de dezembro de 2025, publicada na edição – 1.186 – quinta-feira, 08 de janeiro de 2026, página 291 do Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos, tendo em vista que em nova vistoria técnica in loco, realizada na referida unidade escolar, no âmbito do acompanhamento pós-obra referente ao Contrato nº 212/2025, constatou-se que os problemas anteriormente apontados persistem. A vistoria teve por objetivo verificar o atendimento da notificação anterior e avaliar se as inconformidades identificadas haviam sido sanadas. No entanto, durante a inspeção, verificou-se que permanece o estufamento do piso de vinil da sala da gestão, com rompimento do material, bem como persistem os vazamentos no bocal da sala Infantil II, com infiltração de água no piso, além de vazamento no telhado. As ocorrências constatadas demonstram que, até o momento, não houve a devida regularização das falhas apontadas, permanecendo comprometidas as condições de desempenho do serviço executado, assim como a segurança, a salubridade e o adequado funcionamento da unidade escolar. Ressalta-se que tais inconformidades já haviam sido objeto de vistoria anterior e de notificação à empresa contratada, de modo que a permanência dos problemas evidencia o não atendimento integral das providências corretivas necessárias, configurando manutenção das irregularidades anteriormente registradas. Diante do exposto, conclui-se que as falhas identificadas persistem após a notificação anteriormente emitida, e considerando o Contrato nº 212/2025, fica a empresa Viva Construções e Serviços Ltda, REITERADA DA NOTIFICAÇÃO para proceder, **IMEDIATAMENTE**, com as obras de reparação/manutenção na mencionada unidade escolar, nos termos acima mencionados, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no instrumento contratual em questão e/ou na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de abril de 2026.

ANDRÉ FELIPE MATA ALFONZO
FiscalPAULA TREVIZOLLI
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS***Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo***SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS****COMUNICADO IMPORTANTE – EXUMAÇÕES**

Prezado Munícipe, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, vem por meio deste comunicar que a partir do dia 29 de abril (29/04/2026) no Cemitério Cambiri, iniciarão as exumações das quadras e sepulturas abaixo relacionadas.

Quadra: 41

- S: "01 I" João Neto dos S. Araujo
- S: "01 E" Januaria dos Santos S. Correia
- S: "01 F" VAZIA
- S: "01 D" Jose Cigano de Souza
- S: "01 B" Mario Gonçalves da Rocha
- S: "01 A" Iracy Gomes Mendonça
- S: 02 Maria das Dores dos Santos
- S: 03 Aparecida Amaro da Silva
- S: 04 Maria Soares Moreira
- S: 08 Jose Batista Mendonça
- S: 10 David Michel
- S: 19 Jaqueline Estefani do Amaral
- S: 20 Edite Silva Damaceno
- S: 21 Dabner Gonçalves da Silva
- S: 23 Jose Dantas da Silva
- S: 24 Isolina Felisbino dos Santos
- S: 27 Marivone de Souza
- S: 31 Raquel Gonçalves Pinto
- S: 40 Diana Jenifer S. de Paula
- S: 44 Ivanilda Emídio da Silva
- S: 45 Gilvan Andrade da Luz
- S: 46 Maria Jose Santos Coelho Barrense
- S: 47 Gisley Ferreira
- S: "47 M" Francisco Creseneudo da Silva
- S: "47 J" Maria Leandro do Carmo Silva
- S: "47 I" Francisco dos Santos Neto
- S: "47 G" Fernando Tiago Correia dos Santos





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

S: "47 F" Marli Pereira do Lago Ferreira

S: "47 C" Jose Alberto Ferreira

S: "47 B" Desconhecido

S: "47 A" Alessandro Coutinho

S: 48 Anderson dos Santos

S: 50 Julia Neves da Silva

S: 51 Rosa Ferreira Serino

S: 52 Maria Marta Barbosa

S: 59 Elza Luiza dos Santos

S: 60 Edeval Andrade da Silva

S: 61 Zilda Alves Batista

S: 62 Maria Jose Oliveira da Silva

S: 65 Antonio Jose da Silva

S: 68 Jose Luiz Sobral

S: 73 Paulo Carneiro Costa

S: 79 Marinalva Barros de Souza

S: 80 Jose Francisco da Silva

S: 82 Edicarlos Novais Aguiar

S: 85 Abimael de Oliveira

S: 89 Maria de Lourdes S. da Silva

S: 90 Jose Cicero Conceição Tavares

S: 91 Maria Madalena dos Santos

S: 92 Augusto Rodrigues Lopes

S: 94 Otaveana S. Amorim

S: 95 Gislene Mendes P. Borges

Caso o nome de seu familiar, esteja presente na listagem acima, **orientamos que caso tenha interesse em realizar a transferência de restos mortais, compareça até a Secretaria de Serviços Urbanos para informar a indicação para onde desejar realizar a transferência dos restos mortais de seu familiar, com os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de endereço, certidão de óbito, receita de cemitério, carta de traslado, título de**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

posse. Para mais informações, entre em contato através do telefone: 11 97313-0685

Esclarecemos que **tal medida deve ser adotada até o dia 24/04/2026**, e caso não seja aberto o processo administrativo supracitado, os restos mortais serão transferidos para o Ossário Geral, visto que as exumações aqui tratadas já ultrapassaram o prazo legal previsto no Decreto Estadual nº 16.017, de 04 de novembro de 1980.

Atenciosamente,

AGÍLIO NICOLAS RIBEIRO DAVID
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



ATOS DO LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos**- Estado de São Paulo -*

AUTÓGRAFO N° 3135/2026

PROJETO DE LEI N° 0064/2025

PROCESSO N° 1009/2025

Autor do Projeto de Lei: Vereador Renato Ramos de Souza – PSB

“Dispõe sobre medidas de prevenção e combate à adultização infantil no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele publica o seguinte Autógrafo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, a Política Municipal de Prevenção e Combate à Adultização Infantil, com o objetivo de proteger crianças e adolescentes de práticas, conteúdos, eventos ou imagens que incentivem comportamentos e aparências adultas, em desconformidade com sua faixa etária.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por adultização infantil toda prática que exponha criança ou adolescente a vestimentas, coreografias, linguagens, comportamentos ou situações que antecipem ou explorem de forma precoce a sexualidade ou características próprias da vida adulta.

Art. 3º São diretrizes da Política Municipal de Prevenção e Combate à Adultização Infantil:

I – Garantir que eventos, atividades culturais e apresentações com participação de menores de 18 anos respeitem a adequação etária, a dignidade e a integridade da criança e do adolescente;

II – Orientar escolas, creches, centros culturais, entidades esportivas e de lazer a adotarem medidas para evitar a adultização infantil;

III – Proibir a divulgação, por órgãos públicos ou entidades conveniadas, de imagens ou vídeos de crianças e adolescentes em contextos sexualizados ou que possam induzir interpretação de cunho sexual;

IV – Criar campanhas educativas junto à comunidade escolar e famílias, sobre os riscos e consequências da adultização infantil;

V – Estabelecer normas para uso de roupas adequadas quando não houver uniforme escolar, evitando exposição indevida.

Art. 4º Fica vedada, no âmbito do Município:



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

I – A realização de apresentações, coreografias, concursos ou qualquer atividade organizada por órgãos públicos, escolas municipais, entidades conveniadas ou com patrocínio municipal, que exponha crianças ou adolescentes de forma sexualizada;

II – A veiculação de imagens, vídeos ou fotografias de crianças e adolescentes em contextos que possam ser interpretados como sexualmente sugestivos;

III – O incentivo, por meio de publicidade, propaganda ou campanhas oficiais, à adultização infantil.

Art. 5º O descumprimento desta Lei por parte de entidades conveniadas ou organizadores de eventos patrocinados pelo município implicará:

I – Advertência;

II – Aplicação de multa no valor mínimo de 50 (cinquenta) UFM's, podendo chegar a 150 (cento e cinquenta) UFM's, de acordo com a gravidade da infração ou dimensão do evento, observados critérios objetivos a serem fixados pelo Executivo.

III – Suspensão ou rescisão do convênio ou contrato, nos casos de reincidência.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber por meio de decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 2026.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Autógrafos nº 82, às fls. 002 e 003, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **COMUNICA** que está agendada para o **dia 29 de abril do corrente, às 09h, a Audiência Pública Presencial e Virtual**, a realizar-se no Plenário desta Casa de Leis, para prestação de contas da **Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, referente ao ano de 2025**, nos termos da Lei Municipal nº 3.413, de 09 de novembro de 2020.

A Comissão **INFORMA** ainda que:

I – a Audiência Pública poderá ser assistida *on-line* (ao vivo) por meio de acesso ao *link* “**Sessão Virtual**” que estará disponível no *site* oficial da Câmara Municipal: www.camaraFerraz.sp.gov.br; ou por meio de acesso ao seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCgx03eQ-eetxesLU-HNzoJQ>

II – a população e demais interessados poderão realizar perguntas sobre a prestação de contas apresentada, a serem formuladas presencialmente ou por meio dos comentários (*chat*) durante a transmissão *on-line* (ao vivo), bem como eventuais questionamentos a respeito dos dados apresentados, que não sejam esclarecidos na audiência, poderão ser encaminhados pelos interessados posteriormente à Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, pelo e-SIC da Prefeitura.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 13 de abril de 2026.

Ver. Claudio Ramos Moreira
Presidente da CPTMU



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **COMUNICA** que está agendada para o **dia 23 de abril do corrente, às 09h**, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL E VIRTUAL**, a realizar-se no Plenário desta Casa de Leis, para prestação de contas da **Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao ano de 2025**, nos termos da Lei Municipal nº 3.256, de 11 de setembro de 2015.

A Comissão **INFORMA** ainda que:

I – a Audiência Pública poderá ser assistida *on-line* (ao vivo) por meio de acesso ao link **“Sessão Virtual”** que estará disponível no *site* oficial da Câmara Municipal: www.camaraFerraz.sp.gov.br; ou por meio de acesso ao seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCgx03eQ-eetxesLU-HNzoJQ>

II – a população e demais interessados poderão realizar perguntas sobre a prestação de contas apresentada, a serem formuladas presencialmente ou por meio dos comentários (*chat*) durante a transmissão *on-line* (ao vivo), bem como eventuais questionamentos a respeito dos dados apresentados, que não sejam esclarecidos na audiência, poderão ser encaminhados pelos interessados posteriormente à Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo e-SIC da Prefeitura.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 13 de abril de 2026.

Ver. David Francisco dos Santos Junior
Presidente da CPSADS



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Transparência Fiscal

PCA – 2026

“Plano de Contratação Anual”

Plano de Contas Anual aplicado ao Setor Público

***Hodirlei Martins Pereira**, na qualidade de Presidente, da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, divulgar a Projeção Orçamentária do PCA – “Plano de Contratação Anual” de 2026, conforme os preceitos do Art. 18, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.*

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força do preceito do Art. 48-A, inciso II da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como, o preceito do Art. 18, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, ilustrar através de detalhamento abaixo a proposta de atendimento do Plano de Contratação Anual (PCA) do exercício subsequente, diga-se, 2026, elaborado ao nível de contabilidade público, respeitando o Orçamento do Poder Legislativo.

Destarte, saliento que P.C.A apresentado abaixo, teve o seu diagnóstico, levando em conta as projeções e análises utilizadas na elaboração da Previsão Orçamentaria, utilizando-se como premissa os valores realizados e processados transcorrer do corrente exercício, isto é, 2025, dando importância as despesas de caráter continuada, ou seja, aquelas contratadas pela unidade de compras, bem como, a serem aplicados para o exercício subsequente.

**Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos****- Estado de São Paulo -**

Em tempo, saliento que o PCA em tela s.m.j., atende a disposição da NLLC – “Nova de Lei de Licitações e Contratos” pelo aspecto orçamentário-financeiro desta Edilidade.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 2026.

**HODIRLEI
MARTINS
PEREIRA:2279
0064806**

Presidente

Assinado digitalmente por HODIRLEI
MARTINS PEREIRA:22790064806
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
54399133000101, OU=videoconferencia, CN=
HODIRLEI MARTINS PEREIRA:22790064806
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.14 12:22:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**ALCRINO DO
NASCIMENTO
JUNIOR:9568
2147804**

Alcrino Nascimento Junior

Assinado digitalmente por ALCRINO DO
NASCIMENTO JUNIOR:95682147804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=54399133000101, OU=
presencial, CN=ALCRINO DO
NASCIMENTO JUNIOR:95682147804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.14 12:22:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Diretor

**THAIS DE
CASSIA
ALVES:3065
2769845**

Agente de Contratação

Digitally signed by THAIS DE CASSIA
ALVES:30652769845
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=54399133000101, OU=presencial,
CN=THAIS DE CASSIA
ALVES:30652769845
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.04.14 12:33:33-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

**GABRIEL
BORGES
FERNANDES:05
811157754**

Gabriel Borges Fernandes

Assinado digitalmente por GABRIEL BORGES
FERNANDES:05811157754
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
17315810000130, OU=videoconferencia, CN=
GABRIEL BORGES FERNANDES:05811157754
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.14 12:21:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Contador



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Anexo único

PCA – 2026

"Plano de Contratação Anual"

Art. 18, §1º, inciso II da Lei Federal n.º
14.133/2021 Plano de Contas Anual aplicado
ao Setor Público

Categoria	Código	Descrição	Valor
1- Material de Consumo	1.1	Gêneros de Alimentação	R\$ 40.000,00
	1.2	Material de Expediente	R\$ 70.000,00
	1.3	Material de Processamento de Dados	R\$ 50.000,00
	1.4	Material de Limpeza e Produto de Higenização	R\$ 35.000,00
	1.5	Outros Materias de consumo	R\$ 50.000,00
2- Equipamento e Material Permanente	2.1	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 5.000,00
	2.2	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 70.000,00
	2.3	Outros Materias Permanentes	R\$ 50.000,00
3- Vale Alimentação/ Refeição	3.1	Indenização Auxilio Alimentação	R\$ 2.388.000,00
4 - Serviços de Terceiros – PESSOA JURIDICA	4.1	Locação de Maquinas e Equipamentos	R\$ 15.000,00
	4.2	Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos	R\$ 125.000,00
	4.3	Manutenção e Conservação de Veiculos	R\$ 98.000,00
	4.4	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 40.000,00
	4.5	Serviços de Agua e Esgoto	R\$ 15.000,00
	4.6	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 120.000,00
	4.7	Seguros Em Geral	R\$ 55.000,00
	4.8	Vale-transporte	R\$ 20.000,00
	4.9	Serviços Bancários	R\$ 20.000,00
	4.10	Serviço de Gerenciamento de Combustível	R\$ 169.600,00
	4.11	Serviço de publicidade Legal	R\$ 10.000,00
	4.12	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 108.000,00
	4.13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 298.756,90
	4.14	Cursos para servidores	R\$ 34.000,00
5 - Serviços de Cessão de Software	5.1	Locação de Software	R\$ 115.000,00
	5.2	Hospedagem de Site	R\$ 45.000,00
			R\$ 4.046.356,90

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674 -7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674 -1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674 -7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674 -7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674 -7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674 -7826 | 4674 -7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📍 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br